

TERMO DE REFERÊNCIA



1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

#	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA. (01)ESPECIFICAÇÃO : MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA 145HP, PBT 7.700KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015.	12,00	MES
2	CAMINHÃO PIPA. (01).CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE MINIMA DE 10.000LTS, (INCLUI TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA 3,5 CV)	12,00	MES
3	LOCACAO DE BATE ESTACA. (01)ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : LOCACAO DE UM BATE ESTACAS, OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO PARA OS SERVICOS DE RECUPERACAO DE PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. O MESMO DEVERA SER INSTALADO AONDE A ADMINISTRACAO SOLICITAR.	12,00	MES
4	LOCACAO DE BATE ESTACA. (02)ESPECIFICACAO : LOCACAO DE UM BATE ESTACAS, OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO PARA OS SERVICOS DE RECUPERACAO DE PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. O MESMO DEVERA SER INSTALADO AONDE A ADMINISTRACAO SOLICITAR.	12,00	MES
5	LOCACAO DE BATE ESTACA. (03)ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : LOCACAO DE UM BATE ESTACAS, OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO PARA OS SERVICOS DE RECUPERACAO DE PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. O MESMO DEVERA SER INSTALADO AONDE A ADMINISTRACAO SOLICITAR.	12,00	MES
6	LOCACAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (01)COM CAPACIDADE DE 12 MÚ O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	12,00	MES
7	LOCACAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (02)COM CAPACIDADE DE 12 MÚ O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	12,00	MES
8	LOCACAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (03)COM CAPACIDADE DE 12 MÚ O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS	12,00	MES
9	LOCACAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (04).COM CAPACIDADE DE 12 MÚ O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	12,00	MES
10	LOCACAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (05).COM CAPACIDADE DE 12 MÚ O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	12,00	MES
11	LOCACAO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (06).COM CAPACIDADE DE 12 MÚ O VEICULO DEVERA ESTAR EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO, COM TODA A DOCUMENTACAO REGULAR, CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO ABC, TRIANGULO DE SINALIZACAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	12,00	MES
12	LOCACAO DE CAMINHÃO BAU, CAPAC. MINIMA 5 TONELADAS,PARA O TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICIPIO,	12,00	MES
13	LOCACAO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA (1)ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : LOCACAO DE CAMINHÃO VACUO LIMPA-FOSSA DE 8 M³ DE VOLUME E MANGUEIRA EXTENSAO DE NO MINIMO 30 METROS (COM OPERADOR E AJUDANTE)	280,00	DIA
14	LOCACAO DE CAMINHÃO MUNCK COM BRACO ARTICULADO DE 22 METROS DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA 12 TONELADAS	100,00	DIA
15	LOCACAO DE CAMINHÃO TOCO CARROCERIA ABERTA. (01).TOCO OU CAMINHÃO SEMIPESADO: CAMINHÃO QUE TEM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO DE RODAGEM SIMPLES. SUA CAPACIDADE E DE ATÉ 6 TONELADAS, TEM PESO BRUTO MAXIMO DE 16 TONELADAS E COMPRIMENTO MAXIMO DE 14 METROS.	12,00	MES



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga

GABINETE

Respeito, Dialogo e Trabalho



16	LOCACAO DE CAMINHAO TOCO CARROCERIA ABERTA. (02). TOCO OU CAMINHAO SEMIPESADO: CAMINHAO QUE TEM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO DE RODAGEM SIMPLES. SUA CAPACIDADE E DE ATÉ 6 TONELADAS, TEM PESO BRUTO MAXIMO DE 16 TONELADAS E COMPRIMENTO MAXIMO DE 14 METROS.	12,00	MES
17	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 (01) ESPECIFICACAO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	12,00	MES
18	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 (02) ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	12,00	MES
19	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 (03) ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	12,00	MES
20	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 (04). ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	12,00	MES
21	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 (06) ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	12,00	MES
22	LOCACAO DE CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4. (05) ESPECIFICACAO : ESPECIFICACAO : VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, MOTORIZACAO A DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 160 CV, TRACAO 4X4, CAMBIO MANUAL, DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA, FREIO ABS ASSISTIDOS, AIR BAGS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCAS EXIGIDOS PELA LEI, TAIS QUAIS, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO REFLEXIVO, ESTEPE, ETC.	12,00	MES
23	LOCACAO DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (HORA). RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, COM POTENCIA MINIMA DE 70HP, MOTOR DIESEL, INJECAO DIRETA COM QUATRO CILINDROS, ASPIRADO OU TURBO-ASPIRADO E COM PESO OPERACIONAL DE 6.500KG. EQUIPADA COM CACAMBA COM CAPACIDADE DE 0,7M ³ , ALTURA DE DESCARGA DE 3,7M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DE 5,0M	2.000,00	HORA
24	LOCACAO DE MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (MES). RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, COM POTENCIA MINIMA DE 70HP, MOTOR DIESEL, INJECAO DIRETA COM QUATRO CILINDROS, ASPIRADO OU TURBO-ASPIRADO E COM PESO OPERACIONAL DE 6.500KG. EQUIPADA COM CACAMBA COM CAPACIDADE DE 0,7M ³ , ALTURA DE DESCARGA DE 3,7M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DE 5,0M.	12,00	MES
25	LOCACAO DE MOTO NIVELADORA MOTO NIVELADORA COM POTENCIA MINIMA DE 150 HP, MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS, CONVERSOR DE TORQUE SIMPLES ESTAGIO, CARCACA ROTATIVA, TRANSMISSAO DE ACIONAMENTO ELETRICO E COMANDO ELETRONICO PARA SELECAO DE MARCHAS, FREIOS A DISCO AUTO AJUSTAVEIS E EQUIPADA COM LAMINA DE QUATRO METROS DE LARGURA	3.000,00	HORA
26	LOCACAO DE RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TIPO PC 160 - PC - 200 OU CX 200 - ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2012 LOCACAO MINIMA DE 200 HORAS MENSAIS	3.000,00	HORA
27	LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO HORA, TAMBOR LISO, SISTEMA VIBRATORIO COM NO MINIMO DUAS AMPLITUDES: ALTA NO MINIMO 1,7MM E BAIXA MINIMO DE 0,8MM; ALARME SONORO PARA O MOTOR E SISTEMA HIDRAULICO; MAQUINA COM CONTROLE DE TRACAO; MOTOR EQUIPADO COM 04 (QUATRO) CILINDROS; SISTEMA DE REFRIGERACAO A AGUA. POTENCIA MINIMA DO MOTOR 110HP DE FORCA, SISTEMA DE TRACAO NO TAMBOR DE FABRICA; PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000KG; DIMENSÕES MINIMAS: DE LARGURA DO CILINDRO 2.100MM (LARGURA DE ROLAGEM) - DE DIAMETRO DO CILINDRO 1.500MM; DIRECAO HIDRAULICA; SISTEMA DE ALARME DE RE E FAROIS DE TRABALHO; KIT DE CINTA COM PATAS.	2.000,00	HORA
28	LOCACAO DE TRATOR (D 6). LOCACAO DE TRATOR DE ESTEIRA COM TRABALHO MINIMO DE 200 HORAS MENSAIS, COM REPOSICAO DE PECAS DE MANUTENCAO, FILTROS, E SERVICOS DE MECANICA POR CONTA DO CONTRATADO.	3.000,00	HORA
29	LOCACAO DE TRATOR DE ESTEIRA TIPO D-41. COM REPOSICAO DE PECAS DE MANUTENCAO, FILTROS, E SERVICOS DE MECANICA POR CONTA DO CONTRATADO.	2.000,00	HORA
30	LOCACAO DE TRATOR SOBRE PNEUS. COM TRABALHO MINIMO DE 200 HORAS MENSAIS, COM REPOSICAO DE PECAS DE MANUTENCAO, FILTROS, E SERVICOS DE MECANICA POR CONTA DO CONTRATADO.	2.000,00	HORA

Cláudio



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga

GABINETE

Respeito, Dialogo e Trabalho



31	LOCACAO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO MELOSO,VEICULO TIPO CAMINHAO MELOSO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, BEM COMO, TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE SUAS ATRIBUICOES, ALEM DAS SEGUINTE CONFIGURACOES MINIMAS - TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 5000 LITROS, TANQUE PARA AGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS, COMPRESSOR, ENGRAXADEIRA, VASOS PRESSURIZADOS, RESERVATORIO PARA OLEO USADO, E DEMAIS UTILITARIOS QUE COMPOE SUA DESCRICAO.	12,00	MES
32	LOCACAO DE VEICULO CAMINHAO, ACOPLADO COM UMA PRANCHA.ESPECIFICACAO : MECANICA FIXA, MINIMO DE 3 (TRES) EIXOS, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015 - COMBUSTIVEL: DIESEL - MOTOR POTENCIA MINIMA DE 310 CV - RAMPA E SAPATAS HIDRAULICAS COM NO MINIMO 11 M DE COMPRIMENTO E 2,70 M DE LARGURA	50,00	DIA
33	LOCACAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, POTENCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS (VEICULO 01)LOCACAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, COM MOTOR DE POTENCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, COM 04 PORTAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR AO ANO DE 2018, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI.	12,00	MES
34	LOCACAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, POTENCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS (VEICULO 02)LOCACAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, COM MOTOR DE POTENCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, COM 04 PORTAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR AO ANO DE 2018, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI.	12,00	MES
35	LOCACAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, POTENCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS (VEICULO 03)LOCACAO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, COM MOTOR DE POTENCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, COM 04 PORTAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR AO ANO DE 2018, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI.	12,00	MES
36	LOCACAO DE VEICULO MICRO ONIBUS (01),O VEICULO APROPRIADO E CARACTERIZADO, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, MOVIDO A DIESEL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PESSOAS ASSENTADOS, TAPETES E TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS.	12,00	MES
37	LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA)LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, CARGA SECA (CARROCERIA ABERTA), COM ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015, COM CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE DE CARGA DE 03 (TRES) TONELADAS (3000 QUILOS).	12,00	MES
38	LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, COM BAU DE ALUMINIO,LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, COM CARROCERIA TIPO BAU EM ALUMINIO, COM ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2015 E CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE DE CARGA DE 03 (TRES) TONELADAS.	12,00	MES
39	LOCACAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD, COM POTENCIA MINIMA DE 150CC (VEICULO 01)ESPECIFICACAO: VEICULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD, COM POTENCIA MINIMA DE 150 CILINDRADAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2016, SEM PILOTO.	12,00	MES
40	LOCACAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD, COM POTENCIA MINIMA DE 150CC (VEICULO 02)ESPECIFICACAO: VEICULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD, COM POTENCIA MINIMA DE 150 CILINDRADAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2016, SEM PILOTO.	12,00	MES
41	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PESSOAS SENTADAS (VAN 02)LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN, MOVIDA A DIESEL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PESSOAS SENTADAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR AO ANO DE 2015, EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI.	12,00	MES
42	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PESSOAS SENTADAS (VAN 03)LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN, MOVIDA A DIESEL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PESSOAS SENTADAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR AO ANO DE 2015, EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI.	12,00	MES
43	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PESSOAS SENTADAS, (VAN 01)LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN, MOVIDA A DIESEL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PESSOAS SENTADAS, DE FABRICACAO NAO INFERIOR AO ANO DE 2015, EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS EM LEI.	12,00	MES
44	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS,PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 105HP, CAPACIDADE DE CACAMBA 1,4 A 1,7 M3, CHP	1.000,00	HORA

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, pelo Sistema de Registro de Preço-SRP da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

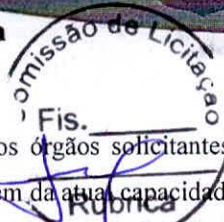
3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

GABINETE



3.1. Tal solicitação justifica-se nas características do emprego destes no desenvolvimento das atividades dos órgãos solicitantes. Levando em consideração que a hipótese da aquisição destes está fora de cogitação por resultar em um gasto além da atual capacidade financeira da Prefeitura Municipal de Itupiranga e sabendo também que o emprego desses veículos/máquinas será de forma continuada e incessante, constatado na Solicitação de Despesas das diversas Secretarias Municipais, a opção de realizar a locação do solicitado evidencia-se como a opção mais viável a se tomar, por fatores como, a inexistência de gastos com a manutenção dos mesmos, pois este será responsabilidade da empresa locatária, a celeridade no início das atividades que dependem dos locados, a substituição imediata de algum que por ventura venha a danificar evitando atrasos decorrentes da inoperância, entre outros fatores.

4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1. Será realizada a licitação para Sistema de Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013 e decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser locado, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

4.3. O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

5.1. A relação dos veículos/máquinas a serem locadas, quantidades e especificações consta na solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, Secretaria de Educação e AMTI anexada ao processo.

6. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos veículos e máquinas oferecidos, mencionando tantas referências quanto necessárias que permitam a perfeita análise e aceitação.

6.2 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto às proponentes visando o esclarecimento das especificações dos produtos oferecidos.

6.3 Todos os veículos terão que estar todos devidamente com o licenciamento atual em dias.

7. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em Conta Corrente, no valor correspondente e data fixada após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sempre no mês subsequente à prestação dos serviços.

7.2. Quaisquer atrasos ocorridos na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As solicitações de fornecimento dos veículos serão realizadas pela CONTRANTE por meio de **requisições** emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

8.2. Os veículos e as máquinas deverão estar em bom estado de conservação, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega. A não aprovação dos mesmos levará a contratada a providenciar outro imediatamente ou durante seu contrato o veículo e/ou máquinas que apresentarem vícios.

8.3. Os veículos/máquinas serão fornecidos podendo se solicitada com operador ou com motorista, sendo a CONTRATANTE responsável por fornecê-los, como também, responsável pela manutenção semanal dos mesmos (as).

8.4. A CONTRATADA deverá estar sempre à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga no que diz respeito a observações sobre os veículos locados onde, apresentadas falhas no mesmo, deverá imediatamente sanar as irregularidades detectadas.

8.5. Todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto licitado será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a Prefeitura Municipal de Itupiranga responsável pelo mesmo.



Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

GABINETE



8.6. A execução definitiva não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do serviço, quando da utilização dos bens.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Emitir nota de empenho a crédito da contratada no valor total correspondente aos veículos solicitados, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 9.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência em seu item 12;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer os veículos e máquinas e juntamente com o motorista/operador conforme especificações, datas e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração, sob a observância do Fiscal do Contrato especialmente designado pela Administração que irá analisá-los e verificar se estão de acordo com o solicitado, sendo a Contratada responsável por sanar quaisquer irregularidades apontadas;
- 10.2. Fornecer os veículos locados estritamente no prazo estipulado, fornecendo garantia mínima de 30 (trinta) dias sobre os mesmos;
- 10.3. A manutenção dos veículos e máquinas locados ficará por conta da Contratada, sendo realizada imediatamente após a detecção de eventuais danos nos mesmos.
- 10.4. Na situação em que os veículos locados necessitem passar mais de 01 (um) dia sendo mantidos, a Contratada deverá fornecer outro veículo com iguais características, não causando assim prejuízos nas atividades dessa Secretaria decorrentes da ausência dos veículos.
- 10.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, a Prefeitura Municipal de Itupiranga e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto aos veículos locados.
- 10.7. Quando da entrega dos veículos, os mesmos deverão estar acompanhados de um comprovante de entrega o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo 01 para o Contratante e a outra para a Secretaria Requisitante) devem ser conferidos de acordo com a "Ordem de Serviço", quantidade, qualidade, especificação, data e local de entrega e caso estejam em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 10.8. As irregularidades observadas deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a essa secretarial, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 10.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 10.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame conforme o que prevê o art. 62, §2º c/c art. 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

11. DA VIGENCIA DO CERTAME

- 11.1. Este processo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com a União, a critério da Administração;

12.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

IV - Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 28 do Decreto nº 5450/2005.

12.3. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

12.4. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

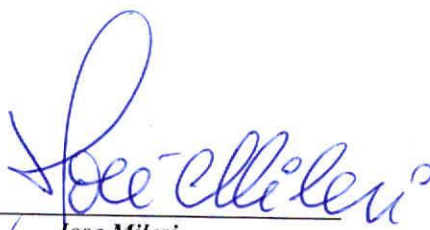
12.5. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

12.6. A critério da Prefeitura Municipal de Itupiranga poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pela contratada e aceito pela Administração da Prefeitura, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Fica a Prefeitura Municipal de Itupiranga, através de servidor designado pela mesma, a fiscalização da completa execução do objeto licitado, ações como, prestação dos serviços, verificar se está em conformidade com a Ordem de Serviços, assinatura de atesto da Nota Fiscal, dentre outros correlatos a essa função.

17 de Novembro de 2020.


Jose Milesi
Prefeito Municipal de Itupiranga